



Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO Orçamentário

Nº 24.05.0001

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
18.05.0001	18/05/2023	24/05/2023	139.840,33

CREDOR

AF CONSTRUÇÃO LTDA

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	7.691,21
1000.60.00.0.	ISS	4.195,21
		Total da Retenção: (R\$) 11.886,42

HISTÓRICO

REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 13/03 A 30/04/2023 E NF 40.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 71.225-8 (MAPP 5364)	OUTROS	789800	127.953,91

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N - BAIRRO: CENTRO - CEP: 63475000 - JAGUARIBE CE



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 24.05.0001
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
18050001	18/05/2023	GLOBAL	139.840,33	21.06.04/2022	21.06.04/2022	

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSÓRIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 **C G F:** 065967658 **INSC. MUN.:** 5285 **TELEFONE:**

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
24050001	139.840,33	139.840,33	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
24/05/2023	139.840,33	11.886,42	127.953,91

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS	7.691,21
1000.60.00.0.	ISS	4.195,21
Total da Retenção: (R\$)		11.886,42

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 13/03 A 30/04/2023 E NF 40.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, LUCIANO COSTA DA SILVA, TESOUREIRO(A) DO(A) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) CHARLES DE LIMA NUNES, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 71.225-8 (MAPP 5364)	OUTROS	789800	127.953,91

Jaguaribe, 24 de Maio de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NE

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
18/05/2023	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 21.06.04/2022	21.06.04/2022	36082023
CENTRO DE CUSTO			OBS	

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

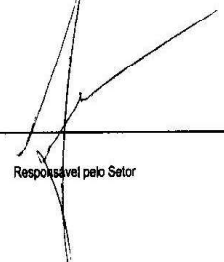
FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
285	548.469,02	139.840,33	408.628,69

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 Telefone:

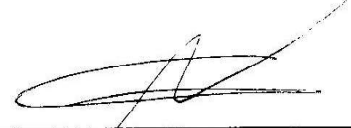
VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
53404	REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA	SERV	1	139.840,33	139.840,33
					Total dos Itens: (R\$) 139.840,33

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho nº **18050001**. A(os) **18 de Maio de 2023**



Responsável pelo Setor



CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0004298

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
18/05/2023	18.05.0001	139.840,33	0,00	GLOBAL

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSÓRIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 18/05/2023	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 139.840,33	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 40	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 18/05/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 18/05/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 7275799414128		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 13/03 A 30/04/2023 E NF 40.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MA	SERV	1	139.840,330	139.840,33	0

Jaguaribe, 18 de Maio de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

DID: 36082023

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: AF CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.889.576/0001-78

Endereço: RUA OSORIO MARTINS, 74

Bairro: CENTRO

Cidade: Alto Santo

UF: CE

CEP: 62970000

Telefone:

E-Mail:

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Corrente

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 15 - Urbanismo

Dotação: 285

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

Proj\Atividade: 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 21.06.04/2022 - Licitação: 21.06.04/2022

Nº Empenho: 18050001 - Global

Nº Nota Fiscal: 40

Dt Emissão NF: 18/05/2023

Dt. Solicitação 18/05/2023
Liquidação:

Data Expedição:

Mês Referência: 13/03 À 30/04/2023

Vlr. Liquidação: R\$ 139.840,33 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
53404	REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1	1,00	139.840,33	139.840,33

CAROL NOGUEIRA

CHARLES DE LIMA NUNES

Técnico
Data



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600001

Conta Referência:

0749/006/00071225-8

Nome:

PM JAGUARIBE

Período:

de 01/05/2023 até: 24/05/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Saldo (R\$)	Saldo (R\$)
02/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/05/2023	279768	RESGATE	458.865,44C	458.865,44C
23/05/2023	-	SALDO TOTAL		458.865,44C
24/05/2023	789800	DB OBT CE	137.953,91D	330.911,53C
24/05/2023	789802	DB OBT CE	11.888,42D	319.025,11C
24/05/2023	-	SALDO FINAL		319.025,11C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



Autorizar Ordem Bancaria

Ordem Bancária numero 20230523001029996 foi autorizada!

Filtros de Busca

Nº do Instrumento: _____ Número de OBT: _____ Fornecedor: _____
Tipo de OBT: _____ Data do Pagamento: _____

Pesquisar

Número de OBT	Valor de OBT	Fornecedor	Tipo de OBT	Data de Autorização	Data do Pagamento
20230523001029996	127963,91	AF CONSTRUÇÃO EIRELI	Pagamento a Fornecedor	24/05/2023	24/05/2023
20230523001029996	11698,42		OBT para Convênio		24/05/2023

1 a 2 de 2
Autorizar Visualizar Não Autorizar



Portal >> Sistema e-Parcerias >> Ordem Bancária de transferência - OBT

Autorização de OBT

Ordem Bancária de transferência - OBT

Nº Instrumento
1271825

Nº de OBT Tipo de OBT Valor de OBT
20220522001026006 Pagamento a Fornecedor R\$ 127.803,91

Data do pagamento:
24/05/2022

Observações:
PAGAMENTO 1ª MEDIÇÃO - NF 40

Nº do documento de liquidação:
40

Tipo de Documento de Liquidação:
Nota Fiscal

Data Emissão:
18/05/2022

Fornecedor:
AF CONSTRUÇÃO EPELI

Domicílio Bancário:
Caixa Econômica Federal - 0746 - 1784

Item do Documento de Liquidação

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MOVIMENTO DE TERRA - 1ª MEDIÇÃO - NF 40	1,00	5195,08	R\$ 5.195,08
PAVIMENTAÇÃO - 1ª MEDIÇÃO - NF 40	1,00	125316,40	R\$ 125.316,40
SERVIÇOS FINAIS - 1ª MEDIÇÃO - NF 40	1,00	1890,81	R\$ 1.890,81
SERVIÇOS PRELIMINARES - 1ª MEDIÇÃO - NF 40	1,00	7429,16	R\$ 7.429,16

Valor:
CGE - Controladoria e Qualidade Geral do Estado
e-Parcerias - Unidade: S.A.31 - 19962883 2104138 - Hom: 22881654@web
Departamento: (85) 3191-3472 / 3483 | atendimento@cgq.ce.gov.br

[Controle sua Privacidade](#)

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.
[Política de Privacidade](#)

[Aceitar](#)



CNPJ 11.889.576/0001-78

RECIBO

A EMPRESA A.F. CONSTRUÇÃO EIRELI, SITUADA NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, BAIRRO CENTRO – ALTO SANTO – CEARÁ E CNPJ DE Nº 11.889.576/0001-78, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, COM CPF DE Nº 477.420.703-91.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 139.840,33 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 40.

ALTO SANTO – CE, _____ DE _____ DE 2023

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.979-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

	Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Alto Santo Secretaria de Administração e Finanças Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198 - Centro 07.891.666/0001-26	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Nº 40 SERIE: Única - Eletrônica	

DADOS DO PRESTADOR

1-Nome/Razão Social 5285 AF CONSTRUCAO EIRELI		
2-Nome de Fantasia A F CONSTRUCAO	3-CNPJ/CPF 11889576000178	
4-Endereço RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO - ALTO SANTO CE		
5-Optante pelo Simples SIM	6-E-mail	7-Inscrição 23005337

DADOS DO TOMADOR

8-Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		9-CNPJ/CPF 07443708000166
10-Endereço PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO - JAGUARIBE CE		
11-E-mail	12-Estrangeira	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

13-Item	14-Descrição	15-Valor
1	REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 13/03/2023 A 30/04/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 21.06.04/2022 CNO Nº 90.014.27620/78 CONVÊNIO Nº 150/CIDADES/2022 BASE ISS = 100% = 139.840,33 X ALÍQUOTA = 3% = 4.195,21 BASE INSS = 50% = 69.920,17 X ALÍQUOTA = 11% = 7.691,21 DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA: 0749 OP: 003 CONTA: 1784-9	139.840,33
Atesto o recebimento dos () Produtos (X) Serviços Em: 18/05/2023 Charles de Lima Nunes Sec. Municipal Adjunto da Sec. da Inf. Tróp. e Urbanismo - SEINFRA Portaria 243/2021		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CONV. N.º <u>150/CIDADES/2022</u> MAPP: <u>5304</u> CEDENTE: <u>Sec. dos Lidarões</u>		
16-Local da Prestação Alto Santo-CE	17-Competência 2023.05	18-Data de Emissão: 18/05/2023 09:45:43
20-Observações		19-Valor Total da Nota 139.840,33
21-Serviço/CNAE Serviço: 702->Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concr CNAE: ->		

DEDUÇÕES

22-Deduções Previstas em Lei 0,00	23-Outras Retenções 0,00	24-Desconto Incondicionado 0,00	25-Desconto Condicionado 0,00
26-Valor do INSS 7.691,21	27-Valor do IR 0,00	28-Valor do PIS 0,00	29-Valor do COFINS 0,00
			30-Valor do CSLL 0,00

ISSQN

31-Base de Cálculo 139.840,33	32-Alíquota 3,00 %	33-Valor do ISS 4.195,21	34-Modalidade Tributado no Município	35-Retido NÃO	36-Valor Líquido 132.149,12
----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	---	------------------	--------------------------------

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário deste Município	37-Código de Verificação 7275799414128
---	---

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 36082023

Data: 18/05/2023

Fornecedor: AF CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.889.576/0001-78

Endereço: RUA OSORIO MARTINS, 74

Bairro: CENTRO

Cidade: Alto Santo

UF: CE

CEP: 62970000

Telefone:

E-Mail:

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 15 - Urbanismo

Dotação: 285

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

Proj\Atividade: 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 21.06.04/2022 - Licitação: 21.06.04/2022

Modalidade: Global

Valor do DID: R\$ 139.840,33

REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1,00	139.840,33	139.840,33

CHARLES DE LIMA NUNES

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



EMPRESA: AF CONSTRUÇÃO LTDA

EMPRESA: AF CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 CONTRATO: 2108.042023
 CONVÊNIO: 180/2022 CIDADES

DATA DA EMISSÃO: 18 DE MAIO DE 2023
 PERÍODO: 30/03/2023 A 30/04/2023

VALORES DO CONTRATO
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 448.698,30
 VALOR ACUMULADO ANTERIOR: R\$ 0,00
 VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL: R\$ 139.840,33
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 448.698,30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO CONTRATUAL		MEDIÇÃO ATUAL	QUANTIDADES		VALOR R\$ DO MÊS	VALOR FINANCEIRO		ÍNDICES PERCENTUAIS REALIZADA DO MÊS	ÍNDICES PERCENTUAIS REALIZADO ACUMULADO
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA		VALOR R\$ ACUMULADO ANTER.	VALOR R\$ ACUMULADO		
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES												
1.1	PLACAS PAVIMENTO DE OBRA	M2	22,44	R\$ 186,42	R\$ 4.180,82	22,44		4.180,82		R\$ 4.180,82	100,00%	100,00%	
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6	R\$ 3.150,33	R\$ 18.901,98	1,00		3.150,33		R\$ 3.150,33	16,67%	16,67%	
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AJUIZADO TOPOGRÁFICO	M4	0,92	R\$ 883,29	R\$ 822,63	0,20		118,00		R\$ 118,00	21,98%	21,98%	
2	MOVIMENTO DE TERRA												
2.1	REGULAGEM DO SUBLETTO	M2	977,98	R\$ 2,61	R\$ 2.553,82	1.784,75		4.659,20		R\$ 4.659,20	19,46%	19,46%	
2.2	ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATE 20 CM	M3	78,18	R\$ 59,78	R\$ 4.690,86	9,63		539,88		R\$ 539,88	12,31%	12,31%	
3	PAVIMENTAÇÃO												
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ BARRAMENTO (MARGEM ACOIMADA)	M2	784,08	R\$ 79,12	R\$ 62.131,88	1.328,40		105.103,01		R\$ 105.103,01	16,74%	16,74%	
3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ BARRAMENTO (MARGEM ACOIMADA) LOCAL	M2	311,37	R\$ 29,14	R\$ 9.074,42	530,00		15.444,20		R\$ 15.444,20	17,03%	17,03%	
3.3	CONCRETO VAZO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	78,18	R\$ 485,51	R\$ 37.857,97	9,63		4.759,28		R\$ 4.759,28	12,31%	12,31%	
3.4	CONCRETO VAZO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (20 X 10 X 20CM) COM REFORÇO DE FERRILHAÇÃO LOCAL	M3	180,42	R\$ 37,49	R\$ 6.787,54					R\$ 0,00	0,00%	0,00%	
4	RETRABALHA DE PAVIMENTAÇÃO												
4.1	RETRABALHA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA LISA	M2	833,75	R\$ 11,42	R\$ 9.521,43					R\$ 0,00	0,00%	0,00%	
4.2	RETRABALHA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	333,5	R\$ 10,78	R\$ 3.596,13					R\$ 0,00	0,00%	0,00%	
5	SERVÍCIOS FINAIS												
5.1	LIBERAÇÃO DE PISO EM AREALURBANIZADA	M2	977,98	R\$ 1,43	R\$ 1.400,91	1.328,40		1.899,61		R\$ 1.899,61	14,48%	14,48%	
				VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 848.698,30							R\$ 139.840,33	16,48%	16,48%

Thiago Domingos da Costa
 Engenheiro Civil
 CREAR/RN 211501802-8

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS CIVIS DO RIO GRANDE DO NORTE
 Engenheiro Civil
 RPP: 661572701-1


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 18.889.576/0001-78
 Rua Osvaldo Martins, 74 - Centro
 CEP: 62970-000 Alto Santo - Ce

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal de Planejamento da Sec. da Inf. Tráf. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
21.06.04/2022		TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
21.06.04/2022	21.06.04/2022	10 de março de 2023
Contratado		
AF CONSTRUCAO LTDA		
Endereço		
Rua Antônio Rodrigues Pinheiro, nº 775, José Pessoa Filho, CEP: 63475-000, Jaguaribe/CE.		
Nº do CNPJ/CPF	Nº Telefone/E-mail	
14.748.046/0001-06	-	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
Valor Global		
R\$ 845.698,30 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)		
Validade da proposta	Prazo de execução	
60 (sessenta) dias	150 (cento e cinquenta) dias	

Jaguaribe – CE, 10 de março de 2023.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE


Antônio Acciney Diógenes Almeida
AF CONSTRUCAO LTDA
CONTRATADO

CONTRATO Nº 21.06.04/2022

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
URBANISMO E A EMPRESA AF CONSTRUCAO
LTDA, NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA
DE PREÇOS Nº 21.06.04/2022.**

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o Sr. **Charles de Lima Nunes**, infrafirmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AF CONSTRUCAO LTDA**, com sede na Rua Osório Martins, 74, Centro, CEP: 62.970-000, Alto Santo/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78, representada por **Antônio Aeciney Diógenes Almeida**, portador do CPF nº 477.420.703-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 21.06.04/2022**, oriunda do Processo Administrativo nº **21.06.04/2022**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE deste edital da Tomada de Preços nº 21.06.04/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **Valor Global de R\$ 845.698,30 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- 6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.
- 6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.
- 6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.
- 6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.
- 6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.
- 6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.
- 6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.
- 6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.
- 6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.
- 6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.
- 6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:
- 6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota

fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.


8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.



CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO



9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irajustável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA – 06.01.15.451.0025.1.013	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;

b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;

c) o atraso injustificado no início da obra;

d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.

e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1.O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 16.05.03/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Educação e Cultura, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL


17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.04/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO


18.1.Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 10 de março de 2023.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE


Antônio Aeciney Diógenes Almeida
AF CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome:
CPF: 848.528.013-04

02. 
Nome:
CPF: 005.303.693-86



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.014.27820/78

Nome da obra
REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVE

Data do cadastramento 23/03/2023 13:44 Origem do cadastramento e-CAC

Tipo Zona ART RRT CIB Cadastro Imobiliário
Não informado CE20231174837

Data do início da obra 21/03/2023 CNAE 4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação Data
Ativa 21/03/2023

Endereço

País Município UF CEP
BRASIL JAGUARIBE CE 63475000

Bairro Logradouro Número
CENTRO RUA PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA SN

Responsável

Nome CPF/CNPJ Vínculo
AF CONSTRUCAO LTDA 11.889.576/0001-78 Dono da obra

Data de início da responsabilidade 21/03/2023 Data de término da responsabilidade

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Residencial multifamiliar	Alvenaria	10.000,00 m ²
Reforma	Residencial multifamiliar	Alvenaria	10.000,00 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
10.000,00 m²



CNPJ 11.889.576/0001-78

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.889.576/0001-78

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

MEMORIAL DE CÁLCULO

Handwritten signature and stamp
CNPJ 11.889.576/0001-78

Handwritten signature
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Handwritten signature
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

PERÍODO: 13/03/2023 A 30/04/2023

Handwritten signature
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SINFRA
Portaria 283/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA
414

DATA APROVAÇÃO
10/03/2023

PROCESSO VALIDADE
31/12/2023

ENDEREÇO PRA SENADOR FERNANDES TAVORA, Nº SN		COORDENADAS LONGITUDE: LATITUDE:		BAIRRO CENTRO	
NATUREZA DA OBRA	USO SERVIÇOS	CATEGORIA DE USO		ZONEAMENTO	TRIBUTÁVEL ISENTO

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66	CNPJ / CPF 07443708000166	OBRA PÚBLICA? NÃO
--	------------------------------	----------------------

PROJETO (AUTOR) ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO CPF:	CREA/CAU RNP 061572761-1	ART CE 20220922778
---	-----------------------------	-----------------------

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL) THIAGO DOUGLAS DA COSTA CPF:	CREA/CAU RNP 2115018028	ART CE 20231174837
---	----------------------------	-----------------------

COD. OBRA 414	ÁREA DO TERRENO 7.934,68 m ²	0,00 m ²	TAXA OCUPAÇÃO 0,00 %	TAXA PERMEAB. 0,00 %	IND. DE APROV. 0,00
------------------	--	---------------------	-------------------------	-------------------------	------------------------

LOTEAMENTO	QUADRA(S)	LOTE(S)	CÓD DO IMÓVEL 0000000000
------------	-----------	---------	-----------------------------

VALOR DA OBRA 845.698,30	DATA DO INÍCIO DA OBRA 13/03/2023
-----------------------------	--------------------------------------

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FINAL DA OBRA 31/12/2023
--------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

DESCRIÇÃO DO PROJETO

REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA REALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES.

IMPRESSÃO

JAGUARIBE, 18 DE Abril DE 2023

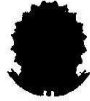
CÓD DE VALIDAÇÃO: 0123E3316G1210000414



Scanar para validar este documento

Rafael Gomes Diógenes
Rafael Gomes Diógenes
Secretário M. de Infraestrutura,
Transporte e Urbanismo
PREFEITURA 771/2021 CPF 006.313.003-00

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO
MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0016727011

Registro: 324190CE

Empresa contratada: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME

Registro: 001037441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

CPF/CNPJ: 07.443.7000001-06

Nº: 0/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63470000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 6.700,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: MENSURA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: 0/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63470000

Data de início: 09/02/2021

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: -8.019000, -38.730010

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.7000001-06

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
00 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTOS/SÓLIDOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
00 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
00 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
00 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
00 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
00 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
00 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
00 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTOS/SÓLIDOS > DE SISTEMA DE ESGOTOS/SÓLIDOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTOS/SÓLIDOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.org.br/portal/validar-art>, com o chave: 2CAmb
Impresso em: 27/01/2023 às 08:42:35 por: J. 200.25.37.70



www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3463-8800

Fax: (85) 3463-8804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Atuação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.081, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTORRESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTORRESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTORRESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #6.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTORRESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTORRESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTORRESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTORRESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 6296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABRILOR CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 051.822.788-04

Local _____ de _____ de _____
data

CAROLINA GONCALVES ALVES
MUNICÍPIO DE MONTAÇÃO - CEP: 61.200-000
R. Tran. e Urbanismo - SENFRA
Praça 283/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 86,82 Registrada em: 28/01/2023 Valor pago: R\$ 86,82 Nosso Número: 8218912323

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ce.org.br/publico>, com a chave: 2C4eb
Impresso em: 27/01/2023 às 08:42:34 por: J. 288.25.37.76

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3463-6803

teleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3463-6804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231174837

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

THIAGO DOUGLAS DA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2115018028

Registro: 321638CE

Empresa contratada: AF CONSTRUÇÃO LTDA

Registro : 0000409057-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: 21.06.04/2022

Celebrado em: 10/03/2023

Valor: R\$ 845.698,30

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 13/03/2023

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: -5.898102, -38.828845

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	7.934,68	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	180,42	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DOUGLAS DA COSTA - CPF: 033.578.983-36

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CPF: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento e conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser arquivado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 21/03/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 8216059369

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZBD4
Impresso em: 21/03/2023 às 21:02:35 por: ip: 200.25.37.78



www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021



CNPJ 11.889.576/0001-78

DECLARAÇÃO

A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.889.576/0001-78, COM SEDE NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1922614390 SSP/CE E DO CPF Nº 477.420.703-91. DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

ALTO SANTO 18 DE MAIO 2023

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.889.576/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:13 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **0EB3.0790.58C2.46FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202310437438

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065967658
CNPJ / CPF: 11889576000178
RAZÃO SOCIAL: AF CONSTRUCAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 17/04/2023 ÀS 19:25:47
VÁLIDA ATÉ 16/06/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Alto Santo
Secretaria de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1340/2023

Concedida a: AF CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/CPF Nº: 11889576000178

Endereço: RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO ALTO SANTO CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 01/03/2023 as 11:15
Esta Certidão tem validade até o dia 30/05/2023

Código de verificação 7369409726725

Certidão emitida gratuitamente pela internet
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/altosanto>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.889.576/0001-78
Razão Social: AF CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: RUA OSORIO MARTINS 74 / CENTRO / ALTO SANTO / CE / 62970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042802310441612108

Informação obtida em 16/05/2023 07:39:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Certidão nº: 14920029/2023
Expedição: 11/04/2023, às 14:04:47
Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.889.576/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA: AF CONSTRUÇÃO LTDA RUA OSORIO MARTINS 74 NO BAIRRO CENTRO NO MUNICIPIO DE ALTO SANTO ESTADO DO CEARÁ CEP 62.870-000										PERÍODO: mar/23		SEÇÃO: Único		
		DEPTO.: Pessoal Alto Santo Ceará														
Nº	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO		FUNÇÃO		PAGAMENTOS QUAN. FALTA		V. FALTAS		TOTAL		DEDUÇÕES INSS	CPF	SAL. À RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	
		R\$		CACETEIRO		R\$		R\$		R\$						R\$
1	CLEBIO DOS SANTOS PEREIRA	R\$	1.302,00		CACETEIRO			R\$	-	R\$	1.302,00	R\$	075053323-41	R\$	1.197,84	<i>Clebio dos Santos Pereira</i>
2	DAMIAO SARAFIM NOZUEIRA	R\$	1.302,00		CACETEIRO			R\$	-	R\$	1.302,00	R\$	631606463-34	R\$	1.197,84	<i>Damiao Sarafim Nozueira</i>
3	FRANCISCO TIAGO ALVES SILVA	R\$	1.302,00		SERVEANTE			R\$	-	R\$	1.302,00	R\$	025635773-06	R\$	1.197,84	<i>Francisco Tiago Alves Silva</i>
4	JOSE IRAN OLIVEIRA SILVA	R\$	1.302,00		SERVEANTE			R\$	-	R\$	1.302,00	R\$	031901653-60	R\$	1.197,84	<i>Jose Iran Oliveira Silva</i>
TOTAL SALÁRIOS		R\$	5.208,00					R\$	-	R\$	5.208,00	R\$	TOTAL	R\$	4.809,56	

FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA: AF CONSTRUÇÃO LTDA RUA OSORIO MARTINS 74 NO BARRIO CENTRO NO MUNICIPIO DE ALTO SANTO ESTADO DO CEARÁ CEP 62.370-000										PERÍODO: 04/23		SEÇÃO: Único	
		PAGAMENTOS QUAN. FALTA				V. FALTAS		DEDUÇÕES INSS		CPF		SAL. A RECEBER		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	
Nº	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO	FUNCÇÃO	PAGAMENTOS QUAN. FALTA	V. FALTAS	TOTAL	41	INSS	CPF	SAL. A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO				
1	CLEBIO DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 1.302,00	CACETEIRO		R\$ -	R\$ 1.302,00	34	R\$ 104,15	075053323-41	R\$ 1.197,84	<i>[Assinatura]</i>				
2	DAMIAO SARAFIM NOGUEIRA	R\$ 1.302,00	CACETEIRO		R\$ -	R\$ 1.302,00		R\$ 104,15	631609463-34	R\$ 1.197,84	<i>[Assinatura]</i>				
3	FRANCISCO TIAGO ALVES SILVA	R\$ 1.302,00	SERVEANTE		R\$ -	R\$ 1.302,00		R\$ 104,15	025639773-06	R\$ 1.197,84	<i>[Assinatura]</i>				
4	JOSE IRAN OLIVEIRA SILVA	R\$ 1.302,00	SERVEANTE		R\$ -	R\$ 1.302,00		R\$ 104,15	031901653-60	R\$ 1.197,84	<i>[Assinatura]</i>				
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 5.208,00			R\$ -	R\$ 5.208,00		R\$ 386,41	TOTAL	R\$ 4.809,59					



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 17/05/2023 - 05:11:08

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AF CONSTRUCAO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.208,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900142782078	11-COMPETÊNCIA 03/2023	12-DATA DE VALIDADE 19/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 416,64	14-ENCARGOS 46,58	15-TOTAL A RECOLHER 463,22
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 19/05/2023

858800000040 632201802305 519675184994 001427820780

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

bradesco
expresso

VIA DO CLIENTE
Comprovante de Pagamento de Tributos
Data: 17/05/2023 Hora de Brasília: 10:54

Código de Barras:
8588000040-0 632201802305-5
519675184994 001427820780

Código do Tributo : 0000
Valor Principal : 463,22
Valor da Multa : 0,00
Valor dos Juros : 0,00
Valor dos Descontos : 0,00
Valor Pago : 463,22

Empresa/Organiz.:
GFIP

Ao Bradesco: 5394 - JAGUARIBE
PACB : 001 - ORGANIZACAO
FARMACEUTICA PEREIRA
INSUL: 008785365123 Autenticacao: 491716

Este documento serve como comprovante de pagamento. Por tanto, deverá ser guardado para apresentação ao órgão competente, quando requisitado.

OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9933

NSU Rede: 492743 Hora Rede: 10:54:51
Terminal: 00008734



VIA DO CLIENTE
Comprovante de Pagamento de Tributos
Data: 22/05/2023 Hora de Brasília: 08:56

Código de Barras:
858900000042 399901802300
523676184996 00142782078-0

Código do Tributo : 0000
Valor Principal : 439,99
Valor da Multa : 0,00
Valor dos Juros : 0,00
Valor dos Descontos : 0,00
Valor Pago : 439,99

Empresa/Organizac:
GFIP

Ap. Bradesco: 5394 - JAGUARIBI
PALC : 001 - ORGANIZACAO
FARMACEUTICA PEREIRA
NSU: 008788755886 Autenticacao: 498927

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentacao ao Orgao competente, quando requisitado.

QUINDORIA BRADESCO
0800 727 9933

NSU Rede: 493867 Hora Rede: 08:56:55
Terminal: 00008734



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICIO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/05/2023 - 06:54:41

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE	
AF CONSTRUCAO LTDA				(0088) 35221138	
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
515	2	5.208,00	4	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
150	018094-6	900142782078	04/2023	23/05/2023	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
416,64	23,35	439,99

VALOR FGTS A RECOLHER EM 23/05/2023

858900000042 399901802300 523676184996 001427820780

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 17/05/2023 05:13:34.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo KyBmB41oI2300000.SFP é:

c19944a8-b08b-4568-9c59-b6b34cfdbdbf

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 500231491705

Responsável: SIMONE APARECIDA N DE FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 03/2023

NRA: KyBmB41oI2300000

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE

Telefone: 008835221138

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 17/05/2023
HORA: 05:11:08
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 03/2023

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
AF CONSTRUCAO LTDA	900142782078	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	1.623,25
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	396,00
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	1.227,25

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA Nº ARQUIVO: KYBMB410I2300000-0
 COMP: 03/2023 COD REC: 150 Nº CONTROLE: AXTEUWYHGCM0000-1 INSCRIÇÃO: 900142782078
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO TELEFONE: 88-35221138 CNAE: 4120400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: UF: CE CEP: 62970-000 515 744 779 TOTAL

EMPRESA	VALOR A RECOLHER	OUTRAS ENTIDADES	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	TOTAL A RECOLHER
SEGURADO	396,00	0,00	0,00	396,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	396,00	0,00	0,00	396,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00

(*): Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEIIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CORREÇÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDOS E CONSTITUI PASSIVIDADE(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESPONSABILIZADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORQUANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 17/05/2023
HORA: 05:11:08
PÁG : 0001/0002

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858800000040 632201802305 519675184994 001427820780

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 03/2023
TOMADOR/OBRA : AF CONSTRUCAO LTDA
LOGRADOURO
RUA OSORIO MARTINS 49
INSCRIÇÃO: 900142782078
BAIRRO CENTRO CIDADE ALTO SANTO UF CE
Nº ARQUIVO: KyEmb41oI230000-0
Nº CONTROLE: AXteUWYH6cw0000-1
Nº CONTROLE: CsvgpZ9eGjC0000-5
CEP 62970000

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13º SALÁRIO 5.208,00
REM BASE CALC 13º SAL 0,00
TOTAL TRABALHADORES 4

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO 5.208,00
REM 13º SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 416,64
ENCARGOS FGTS 46,58
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13º SALÁRIO 5.208,00
REM BASE CALC 13º SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 396,00
VAL DEVIDO PREV SOC 396,00
TOTAL TRABALHADORES 4

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO 5.208,00
REM 13º SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 416,64
ENCARGOS FGTS 46,58
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 4

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 17/05/2023
HORA: 05:11:08
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
85880000040 632201802305 519675184994 001427820780

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 03/2023
N° ARQUIVO: KYBMB41oI2300000-0
N° CONTROLE: AXteUWYH6cw00000-1

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 5.208,00	REM SEM 13° SALÁRIO 5.208,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 396,00	DEPÓSITO 416,64
VAL DEVIDO PREV SOC 396,00	ENCARGOS FGTS 46,58
TOTAL TRABALHADORES 4	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
	TOTAL TRAEALHADORES 4

TOTAL A RECOLHER 463,22

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 17/05/2023
 HORA: 05:11:08
 PÁG: 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000040 632201802305 519675184994 001427820780

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:	900142782078			
COMP: 03/2023 COD REC:150						FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,00			
TOMADOR/OPRA: AF CONSTRUCAO LTDA						INSCRIÇÃO:	900142/82078			
NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
CLEBIO DOS SANTOS PEREIRA	1.302,00	160.33997.00-0	01/03/2023	01					07152	
DAMIÃO SARAFIM NOGUEIRA	0,00	0,00	01/03/2023	01				104,16	0,34	
FRANCISCO TIAGO ALVES SILVA	0,00	160.72390.79-0	01/03/2023	01				104,16	0,34	
JOSE IRAN OLIVEIRA SILVA	0,00	143.48428.19-7	01/03/2023	01				104,16	0,35	
	0,00	160.44970.53-2	01/03/2023	01				104,16	0,34	
		0,00								

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	0,00	396,00	416,64	1,37
---------------------------	------	------	--------	--------	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 17/05/2023
HORA: 05:11:08
PÁG: 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858800000040 632201802305 519675184994 001427820780

EMPRESA: AF CONSTRUÇÃO LTDA
COMP: 03/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTOLE: Csygz9eGjC0000-5
LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49 UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ALTO SANTO

N° ARQUIVO: KyEmB41cIz30000-0
INSCRIÇÃO: 900142782078
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900142782078
CNAE PREFONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00
TOTAIS:	4	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA N° ARQUIVO: KYBMB410I230000-0
 COMP: 03/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900142782078
 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: Csvjz9e5JC0000-5 INSCRIÇÃO: 900142782078
 LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49 BAIRRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTE 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 396,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 396,00
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FAIXAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 PERÍODO FINAL: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 1.623,25 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 396,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 1.227,25
 VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADOPIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS:
 15 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

QUANTIDADE: 25 ANOS: 0
 QUANTIDADE: 0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 17/05/2023
 HORA: 05:11:08
 PÁG: 0004/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858800000040 632201802305 519675184994 001427820780

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA Nº DE CONTROLE: AXteUWYH6cw0000-1 Nº ARQUIVO: KyBmB41oI230000-0
 COMP: 03/2023 COD REC: 150 FEAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 INSCRIÇÃO: 900142782078
 TOMADOR/OBRA: RUA OSORIO MARTINS 49 LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO INSCRIÇÃO:
 CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13° REMUNERAÇÃO 13° BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13° PREV SOC CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00
TOTAIS:	4	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 17/05/2023
HORA: 05:11:08
PÁG: 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000040 632201802305 519675184994 001427820780

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: AXteUWYH6cw0000-1 N° ARQUIVO: KyBmb41oI230000-0
COMP: 03/2023 COD REC: 150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900142782078
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49 UF: CE CEP: 62970-000 BAIKKO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: ALTO SANTO CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (IX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 5.208,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 19/05/2023

DEPÓSITO FGTS

416,64

ENCARGOS FGTS

46,58

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHEF

463,22

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 17/05/2023
 HORA: 05:11:08
 PÁG: 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: AX4eUfYH6cw0000-1 N° ARQUIVO: KyBmB41oI230000-0
 COMP: 03/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900142782078
 TOMADOR/OPERA: RUA OSORIO MARTINS 49 CEP: 62970-000 UF: CE CEP: 0088 3522 1138 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400
 LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 396,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 396,00
 SALÁRIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 1.3° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 PERÍODO ABATIDO: VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 1.623,25 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 396,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 1.227,25
 VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 22/05/2023 06:58:21.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo C0Gd8e5Z30Z00005.SFP é:

dbc50cf3-63e6-42a3-bf71-e5e72d8aa65e

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 500231491705

Responsável: SIMONE APARECIDA N DE FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 04/2023

NRA: C0Gd8e5Z30Z00005

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE

Telefone: 008835221138

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 04/2023

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
AF CONSTRUCAO LTDA	900142782078	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 3.256,12

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 396,00

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 2.860,12

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA N° ARQUIVO: C06d8e5z30z0000-5
 COMP: 04/2023 COD REC: 150 COD GFS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: MKBdjjguwz0000-7 INSCRIÇÃO: 900142782078
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO TELEFONE: 88-35221138 CNAE: 4120400
 UF: CE CEP: 62970-000 620 744 779
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 744 779 TOTAL

SEGURADO	VALOR A RECOLHER	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	TOTAL
Empregados/Avulsos	396,00	0,00	0,00	396,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA				
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	396,00	0,00	0,00	396,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDA DECORRENTES E CONSTITUI(CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000042 399901802300 523676184996 001427820780

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA INSCRIÇÃO: 900142782078 N° ARQUIVO: COGd8e5230Z0000-5
 UF: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 04/2023 N° CONTROLE: MKBdjjgUWJZ0000-7
 TOMADOR/OBRA : AF CONSTRUCAO LTDA INSCRIÇÃO: 900142782078 N° CONTROLE: DY5Aix0fHKt0000-0
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP
 RUA OSORIO MARTINS 49 CENTRO ALTO SANTO 62970000 UF CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.208,00	REM SEM 13° SALÁRIO	5.208,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	416,64
		ENCARGOS FGTS	23,35
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR		VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.208,00	REM SEM 13° SALÁRIO	5.208,00	REM SEM 13° SALÁRIO	5.208,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	396,00	DEPÓSITO	416,64	DEPÓSITO	416,64
VAL DEVIDO PREV SOC	396,00	ENCARGOS FGTS	23,35	ENCARGOS FGTS	23,35
		CONTRIB SOCIAL	0,00	CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858900000042 399901802300 523676184996 001427820780

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 04/2023
N° ARQUIVO: C0Gd8e5Z30Z0000-5
N° CONTROLE: MKBdjjgUWJZ0000-7

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.208,00	REM SEM 13° SALÁRIO	5.208,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	396,00	DEPÓSITO	416,64
VAL DEVIDO PREV SOC	396,00	ENCARGOS FGTS	23,35
TOTAL TRABALHADORES	4	CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
		TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAL A RECOLHER 439,99

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/05/2023
 HORA: 06:54:41
 PAG: 0001/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000042 399901802300 523676184996 001427820780

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA	COMP: 04/2023	COD REC: 150	COD GPS: 2003	FEAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:			
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	JAM
CLEBIO DOS SANTOS PEREIRA	1.302,00	160.33997.00-0	0,00	01/03/2023	01	99,00	01	104,16	07152	0,00	
DAMIAO SARAfim NOGUEIRA	1.302,00	160.72390.79-0	0,00	01/03/2023	01	99,00	01	104,16	07170	0,00	
FRANCISCO TIAGO ALVES SILVA	1.302,00	143.48428.19-7	0,00	01/03/2023	01	99,00	01	104,16	07170	0,00	
JOSE IRAN OLIVEIRA SILVA	1.302,00	160.44970.53-2	0,00	01/03/2023	01	99,00	01	104,16	07170	0,00	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 5.208,00 0,00 0,00 396,00 416,64 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/05/2023
HORA: 06:54:41
PÁG: 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000042 399901802300 523676184996 001427820780

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 04/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 N° ARQUIVO: C0Gd8e5230z00000-5
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: DYS5A1x0EHKt0000-0 INSCRIÇÃO: 900142782078
LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 INSCRIÇÃO: 900142782078
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00
TOTAIS:	4	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/05/2023
HORA: 06:54:41
PÁG: 0003/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 04/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: DYSALx0FHkt0000-0
LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49 UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: ALTO SANTO TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400
N° ARQUIVO: COGd8e5Z30Z0000-5
INSCRIÇÃO: 900142782078
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900142/82078

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 396,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 396,00
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 3.256,12 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 396,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 2.860,12

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/05/2023
HORA: 06:54:41
FAG: 0004/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858900000042 399901802300 523676184996 001427820780

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: MKBdjj9UWJZ0000-7 N° ARQUIVO: COgd8e5Z30Z0000-5
COMP: 04/2023 COD REC:150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900142782078
TOMADOR/OBRA: COD GPS: 2003 INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 CNAE: 4120400

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13° REMUNERAÇÃO 13° BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13° PREV SOC

01 4 5.208,00 0,00 5.208,00 0,00

TOTAIS: 4 5.208,00 0,00 5.208,00 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/05/2023
HORA: 06:54:41
PÁG: 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000042 399901802300 523676184996 001427820780

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 04/2023 COD REC: 150

COD GPS: 2003

Nº DE CONTROLE: MKBDJJG UWJZ0000-7

Nº ARQUIVO: C0Gd8e5Z30Z0000-5
INSCRIÇÃO: 900142782078
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515 OUTRAS ENT:

RAT: 0,0

LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 4120400

CIDADE: ALTO SANTO

UF: CE CEP: 62970-000

CNAE: 4120400

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 5.208,00

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 23/ 05/2023

DEPÓSITO FGTS 416,64

ENCARGOS FGTS 23,35

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 439,99

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: MKBdjjguwJZ0000-7 N° ARQUIVO: COGd8e5Z30Z0000-5
 COME: 04/2023 COD REC:150 FPAAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900142782078
 TOMADOR/OBRA: RUA OSORIO MARTINS 49 LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400
 VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 396,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 396,00
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO FJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 396,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 2.860,12

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	F1:	0	F2:	0	F3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0



CNPJ 11.889.576/0001-78

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.889.576/0001-78

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PERÍODO: 13/03/2023 A 30/04/2023

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEMTRA
Portaria 287/2021

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

[Faint stamp and signature]

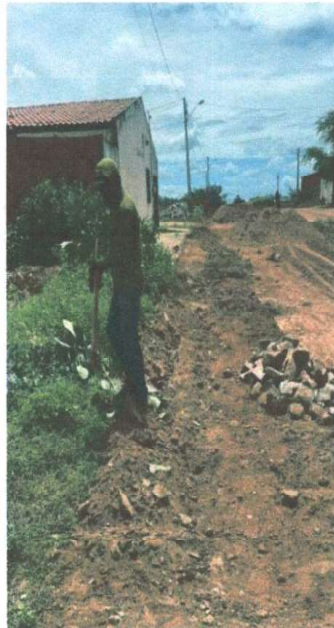


AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



PLACA DE OBRA



RETIRADA DE GUIAS

Thiago
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Absolon
Absolon Cavalcanti Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



RETIRADA DE GUIAS E PEDRA TOSCA



ESCAVAÇÃO


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



CNPJ 11.889.576/0001-78



REGULARIZAÇÃO DA VIA



REGULARIZAÇÃO DA VIA

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nun
Sec. Municipal Adjunto da Sec.
de Plan. e Urbanismo - SEINF
Portaria 283/2021

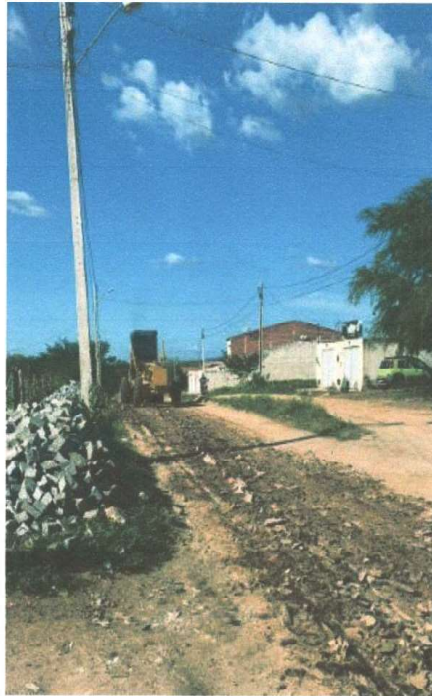
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
CPF: 061679761-1



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



REGULARIZAÇÃO DA VIA



EXECUÇÃO DO MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL

~~Charles de Lima Nunes.
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trans. e Ordenamento - SEINFRA
Portaria 263/2021~~


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RUB: 051672761-1

**AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO
SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM**



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



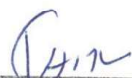
EXECUÇÃO DO MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL



INICIO DA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tran. e Organismo - SEINFRA
Portaria 2831/2021

Absolon Cavalcante Mota Nelo
Engenheiro Civil


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



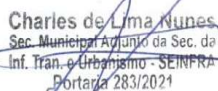
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO



PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO - ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CNPJ 11.889.576/0001-78



PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO



PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trânsito e Urbanismo - SEMTRA
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



REJUNTAMENTO



REJUNTAMENTO

[Signature]
Solon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

[Signature]
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

[Signature]
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

[Signature]
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO



EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo SEINFRA
Portaria 283/2021

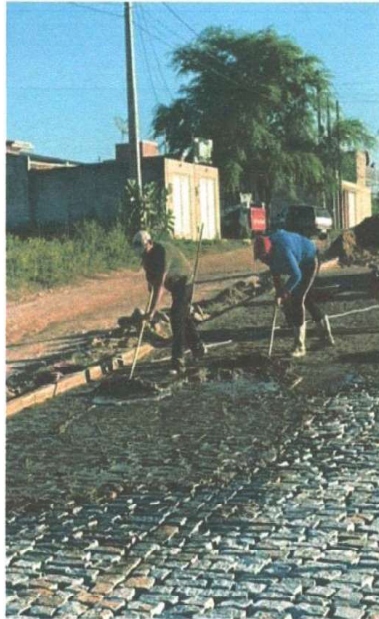
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

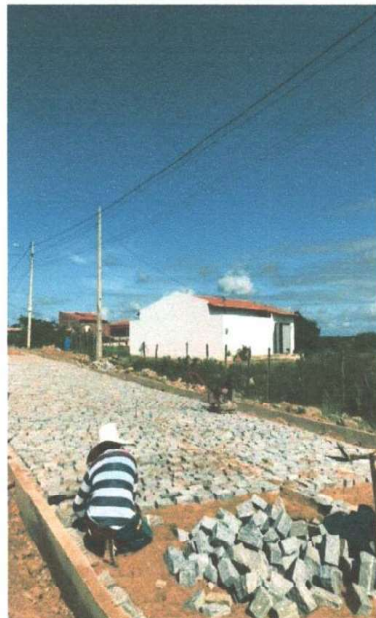

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



CNPJ 11.889.576/0001-78



REJUNTAMENTO



PAVIMENTAÇÃO

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

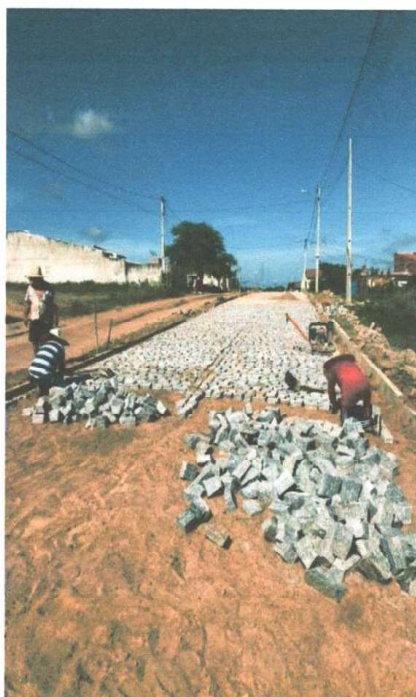
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



PAVIMENTAÇÃO



EXECUÇÃO DA SARJETA

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Melo Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78

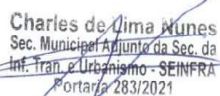


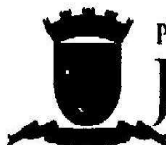
EXECUÇÃO DA SARJETA


Abaelen Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunta da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021




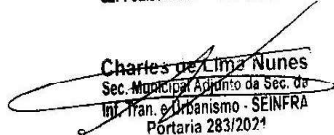
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 1ª MEDIÇÃO

ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA DA VISITA: 30/04/23	FISCAL: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 21.06.04/2022		CONTRATADA: A F CONSTRUÇÃO LTDA	
TIPO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO		INÍCIO DA OBRA: 13/03/2023	PREVISÃO DE TÉRMINO: 30/04/2023
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRELIMINARES	51,22%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
MOVIMENTO DE TERRA	18,36%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
PAVIMENTAÇÃO	16,33%	<input type="checkbox"/> MAU	
RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO	0,00%		
SERVIÇOS FINAIS	14,48%		
		PREVISTO:	
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	16,54%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
JAGUARIBE - CE			
domingo, 30 de abril de 2023			


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.536/0001-78
Rua Osáric Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Plan. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº13
-------	----------------	----------

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 25 de março de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	2		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2				

SEM ATIVIDADE

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal

Thiago Douglas da Costa

Engenheiro Civil

Crea/RN: 211501802-8

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº35
-------	----------------	----------


OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

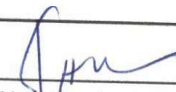
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 16 de abril de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2			

SEM ATIVIDADE


 Absolon Cavalcante Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

 Engenheiro Fiscal


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº38
-------	----------------	----------

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 19 de abril de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

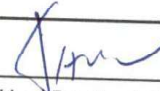
COMPACTAÇÃO DO PAVIMENTO


Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal


Thiago Douglas da Costa

Engenheiro Civil

Crea/RN: 211501802-8

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº43
-------	----------------	----------

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 24 de abril de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			h ás _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DAS SARJETAS

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO

EXECUÇÃO DO MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL

EXECUÇÃO DO REJUNTAMENTO

<p><i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal</p>	<p><i>Thiago</i> Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8</p>
---	---

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº45
-------	----------------	----------

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 26 de abril de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

EXECUÇÃO DO MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL

EXECUÇÃO DO REJUNTAMENTO

COMPACTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

[Assinatura]
Abasdo Carneiro Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal

[Assinatura]

Thiago Douglas da Costa

Engenheiro Civil

Crea/RN: 211501802-8

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº48
-------	----------------	----------

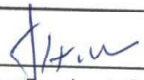
OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 29 de abril de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		_____ h às _____ h			
PESSOAL	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

SEM ATIVIDADE

Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 _____ Engenheiro Fiscal	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
--	---

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº49
-------	----------------	----------

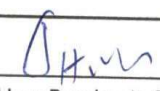
OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 30 de abril de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

SEM ATIVIDADE

<p>Alisson Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-7</p> <p>_____ Engenheiro Fiscal</p>	<p></p> <p>Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8</p>
--	--